



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.434.021/0001-79 DUNS®: 940941000

Razão Social: OSNEI PANCERA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/06/2024**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/01/2024

FGTS Validade: 14/09/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/10/2023

Receita Municipal Validade: 16/10/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

# OSNEI PANCERA

179

CNPJ 10.434.021/0001-79  
I.E. 90460147-04

Av. Dambros e Piva, 514, Centro- Fone/Fax (46) 3525-1582 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR  
Panificadorapancera2016@yahoo.com

**EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

## ANEXO – II

A empresa Osnei Pancera, estabelecida na Av. Dambros e Piva, nº514, centro, (46)3525-1582, [panificadorapancera2016@yahoo.com](mailto:panificadorapancera2016@yahoo.com), inscrita no CNPJ sob nº 10.434.021/0001-79, neste ato representada por Osnei Pancera. Administrador, RG 6.277.226-3, CPF 784.698.800-04, Rua Mal Hermes da Fonseca, saída p/Barrinha, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	570	Un.	Barquete com peso mínimo de cada unidade de 30 a 35 gr. Recheio para os barquetes de: frango ou legumes.	1,00	570,00
2	200	Un.	Barra de cereal: barra de cereais, à base de cereais (flocos de arroz e/ou aveia em flocos e/ou cereal de milho), xarope de glicose, açúcares, gorduras vegetais teores máximos por 20 g do produto: carboidratos 18%. Sódio: 44 mg. Gorduras totais: 3,2 g. Gorduras saturadas: 2,5 g. Teores mínimos por 20 g do produto: proteínas: 0,9 g. Fibra alimentar: 0 g. Sem gorduras trans. Embalagem primária: pacotes de filme flexível metalizados com 20 a 30 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Embalagem mínima com 22g, nos sabores:chocolate, morango, coco, castanha, cookies, maçã com canela, banana e mel. <b>Sugestão de marca: Parati, Nutry, Ritter ou de qualidade igual ou superior.</b>	1,85	370,00
3	180	Kg	Bolacha doce simples, tipo caseira (maisena, coco, milho, manteiga).	19,83	3.569,40

# OSNEI PANCERA

180

CNPJ 10.434.021/0001-79

I.E. 90460147-04

Av. Dambros e Piva, 514, Centro- Fone/Fax (46) 3525-1582 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR  
Panificadorapancera2016@yahoo.com

<b>6</b>	410	Kg	Bolo tipo caseiro de cenoura ou chocolate (a escolher) com cobertura de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, cenoura ou chocolate em pó, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Em pedaços de 05x05x05cm, serão rejeitados bolos preparados com misturas prontas, mal assados, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.	13,80	5.658,00
<b>7</b>	260	Un.	Bombom de uva/morango, chokito, prestígio, com cobertura de chocolate ao leite ou chocolate branco, aprox.30g	1,87	486,20
<b>10</b>	445	Un.	Cuca caseira recheada, nos sabores: chocolate, doce de leite, frutas, etc., peso líquido de 500 g	6,60	2.937,00
<b>12</b>	295	Un.	Cup Cake, massa de baunilha ou chocolate, com recheios diversos e decorado, com aprox. 150g	4,05	1.194,75
<b>13</b>	3.200	Un.	Docinhos festivos com peso mínimo de cada unidade de 30 a 35 gr. Opões de doces: brigadeiro, beijinho, dois amores, cajuzinho.	1,00	3.200,00
<b>15</b>	518	Kg	Grostoli doce tipo cueca virada, massa macia, frita, enrolada no açúcar e canela, pesando aproximadamente 50g cada. Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.	19,99	10.354,82

# OSNEI PANCERA

181

CNPJ 10.434.021/0001-79

I.E. 90460147-04

Av. Dambros e Piva, 514, Centro- Fone/Fax (46) 3525-1582 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR  
Panificadorapancera2016@yahoo.com

<b>18</b>	33	Cento	Mini Croissant com massa folhada nos sabores de queijo e presunto ou frango, aprox. 20gr	172,00	5.676,00
<b>19</b>	380	Un.	Mini cuca com cobertura de maracujá, goiaba, creme, unidade com 40g.	1,59	604,20
<b>20</b>	830	Un.	Mini empadinha recheadas com frango, palmito, queijo, catupiry, aprox. 30g	1,13	937,90
<b>23</b>	230	Un.	Mini pizza, sabores: calabresa, bacon, frango, carne bovina, quatro queijos, etc. aprox. 30 g	2,79	641,70
<b>24</b>	4.800	Un.	Mini sanduíche (pão de leite, brioche, integral, mini francês ou pão sírio) com recheio de: salaminho, pepperoni, palmito azeitona, rúcula com tomate seco, presunto cozido, frango ou chester, com 25g a unidade.	1,60	7.680,00
<b>25</b>	4.700	Un.	Mini sanduíche com pão de forma, tipo triângulo, com recheio de: frango, queijo, presunto, alface e maionese, com aprox. 25g a unidade.	1,40	6.580,00
<b>26</b>	50	Cento	Mini sanduíches pesando aproximadamente 50g cada, recheado com presunto, queijo muçarela, alface composto de pão de leite tipo caseirinho de 30 gramas, produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação e validade.	159,49	7.974,50
<b>27</b>	1.150	Un.	Mini sonho com recheio de Chantili ou Creme ou Doce de Leite, com aprox. 25 gr.	2,40	2.760,00
<b>29</b>	670	Un.	Pão de leite fatiado, tipo sanduíche com superfície	5,86	3.926,20

# OSNEI PANCERA

182

CNPJ 10.434.021/0001-79  
I.E. 90460147-04

Av. Dambros e Piva, 514, Centro- Fone/Fax (46) 3525-1582 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR  
Panificadorapancera2016@yahoo.com

			lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
30	170	Un.	Pão de milho caseiro, unidade de 500g contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, sal, fermento e água.	6,93	1.178,10
31	4.750	Un.	Pão de queijo assado, a base de polvilho, pesando aproximadamente 50g cada, não serão aceitos pães pré preparados (congelados), e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado. Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.	3,65	17.337,50
32	537	Kg	Pão francês, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. O produto deverá ser feito no dia. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Validade mínima de 5 dias, a contar da data da entrega.	12,51	6.717,87
34	425	Un.	Pastel frito com recheio contendo de: carne de gado, frango ou queijo com presunto, 100g a unidade.	4,87	2.069,75
35	120	Un.	Petit four de chocolate, aprox. 20g cada.	4,98	597,60
36	52	Kg	Rocambole confeitado, recheado com creme, brigadeiro, doce de leite.	41,14	2.139,28
37	186	Cento	Salgadinho assado – 100 (cento) – peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr – recheio: carne, frango, palmito ou queijo – espécie a escolher (mini esfira, mini empada, enrolado de salsicha, enrolado de presunto e queijo ou pastel). Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação e validade.	157,00	29.202,00
38	286	Cento	Salgadinho frito – 100 (cento) – peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr – recheio: carne, frango, palmito ou queijo – espécie a escolher (risoles, coxinha, croquete de carne, croquete de presunto e queijo, ou bolinha de queijo ou pastel). Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação e validade.	87,49	25.022,14
40	2.700	Un.	Sanduíche natural contendo 2 fatias de pão integral,	4,00	10.800,00

# OSNEI PANCERA

CNPJ 10.434.021/0001-79  
I.E. 90460147-04

Av. Dambros e Piva, 514, Centro- Fone/Fax (46) 3525-1582 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR  
Panificadorapancera2016@yahoo.com

			tomate, alface, presunto, queijo e maionese.		
42	498	Un.	Sanduiche X-salada (pão, hambúrguer, presunto, queijo, alface, tomate, ervilha e milho)	14,98	7.460,04
43	500	Un.	Semi folhado, com recheio de presunto, queijo, milho, ervilha, bacon e tomate, cobertura de orégano ou gergelim, unidade com 50g.	7,00	3.500,00
46	20	Kg	Torta especial contendo massa flora com recheio de geléia de morango, maracujá, chocolate, limão.	44,98	899,60
47	65	Kg	Torta fria de pão com recheio de frango, milho, maionese, cenoura, ervilha, azeitona, presunto, queijo, picles, batata palha, etc.	39,97	2.598,05
48	65	Kg	Torta salgada com recheio de frango. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Em pedaços de 05x05x05cm, serão rejeitadas massas pré-preparadas, mal assados, queimados, amassados, “embatumados” aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado específico para este fime coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação e validade.	39,99	2.599,35
<b>Valor Total</b>				<b>177.241,95</b>	

Informar Marca; PANCERA

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

O prazo da validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos pães será de acordo com o ANEXO I do edital.

Ag.2282-9 C/c.16.531-X

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeiro, 29 de Agosto de 2023.

OSNEI  
PANCERA:10434021000179

Assinado de forma digital por  
OSNEI PANCERA:10434021000179  
Dados: 2023.08.29 15:43:54 -03'00'

OSNEI PANCERA  
RG: 6.277.266-3  
Cargo: Administrador

## Lance com valor errado



**De** cont01 cont <cont01scotti@gmail.com>

**Para** <licitacao@marmeiro.pr.gov.br>

**Data** 29-08-2023 15:10

A/C

Peso cancelamento do item 21 do Edital de pregão 058/2023, pois o lance foi errado, ( 1,37) com valor muito baixo, da Empresa Osnei Pancera Ltda, CNPJ 10.434.021/0001-79.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/08/2023 07:41:30

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **OSNEI PANCERA**  
CNPJ: **10.434.021/0001-79**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.277.226-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/1991

NOME: OSNEI PANCERA

PAIS: NEUCLIDES PANCERA

TEREZINHA SALETTE GRAFETTI PANCERA

NATURALIDADE: VITORINO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 02/08/1974

ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, VITORINO C. NASC 5481, LIVRO=05, FOLHA=541

CPF: 000.000.000-00

ASSINATURA DO DOUTOR: Bel. Douglas Haquim

LEI 13.228 de 18/07/2001

LAI-13.228 de 18/07/2001

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

TO VACINADO

BRASIL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/1991

DATA DE NASCIMENTO: 02/08/1974

NOME: OSNEI PANCERA

ASSINATURA DO TITULAR: Bel. Douglas Haquim

AUTENTICAÇÃO: Conferi com o original apresentado. Dou fé

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
ESTADO E MUNICÍPIO

Departamento da Receita Federal

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: 784.698.800/04

ASSINATURA: OSNEI PANCERA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/08/74

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVADOR DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA MAIS DÚVIDAS, DIRECIONAR-SE A SEDIS DA INSMAR, PRECISE A ENDERECO LOCAL DO DEPARTAMENTO DE RECEITA FEDERAL.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/08/74

ASSINATURA: OSNEI PANCERA

VALIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

LEI 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVADOR DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA MAIS DÚVIDAS, DIRECIONAR-SE A SEDIS DA INSMAR, PRECISE A ENDERECO LOCAL DO DEPARTAMENTO DE RECEITA FEDERAL.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03-02-93

DRF - Porto Alegre

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03-02-93

ASSINATURA: OSNEI PANCERA

VALIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

LEI 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO: Conferi com o original apresentado. Dou fé



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OSNEI PANCERA  
CNPJ: 10.434.021/0001-79  
Local da Sede: Marmeiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.  
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.  
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.  
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.  
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 15 de agosto de 2023



Allan Pericles Lucas Pacheco  
Distribuidor

\*\*Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEElbE>

Código Validador TJPR: CACD.7085.40E1HEGI.11





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.434.021/0001-79 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/10/2008
NOME EMPRESARIAL <b>OSNEI PANCERA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV DAMBROS E PIVA</b>		NÚMERO <b>514</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3525-1582</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2023 às 15:01:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Nº 1476-0

Razão Social / Nome: **OSNEI PANCERA**  
Endereço: **AVEN. DAMBROS E PIVA 514**  
Atividade: **Padaria e confeitoria com predominância**  
CNPJ/CPF: **10.434.021/0001-79**  
Área Útil m<sup>2</sup>: **145,00**  
Processo nº: **031882**  
Início de Atividade: **02/12/2008**

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL  
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE GUIA COMPROVANDO O PAGAMENTO.

DIRETOR DO DPTO. DE FINANÇAS

*Andrei Andrade Alencar*  
RG: 21.000-0  
RG: 4.762.770-0  
CRF/PR: 002.002.000-0



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90460147-04	10.434.021/0001-79	11/2008

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **OSNEI PANCERA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV DAMBROS E PIVA, 514 - CENTRO - CEP 85615-000**

Município de Instalação **MARMELEIRO - PR, DESDE 11/2008**

( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do **1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM ESTABELECIMENTO PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA**

Atividade(s) Econômica(s) **4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA**  
Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	784.698.800-04	OSNEI PANCERA	EMPRESÁRIO

**Este CICAD tem validade até 13/09/2023.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90460147-04**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**14/08/2023 15:08:04**

 Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OSNEI PANCERA**  
**CNPJ: 10.434.021/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:19:48 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **54F0.C952.F551.911A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031314140-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.434.021/0001-79

Nome: OSNEI PANCERA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3855/2023**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 166510 - OSNEI PANCERA

**CNPJ/CPF:** 10.434.021/0001-79

**Endereço:** Avenida DAMBROS E PIVA, 514

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Marmeiro - PR

**Finalidade**

**SITUAÇÃO FISCAL**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>15/08/2023</b>	<b>16/10/2023</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **OSNEI PANCERA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 15 de agosto de 2023

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.434.021/0001-79

**Razão  
Social:** OSNEI PANCERA ME

**Endereço:** AV MACALI 514 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2023 a 14/09/2023

**Certificação Número:** 2023081605050199075383

Informação obtida em 16/08/2023 07:57:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OSNEI PANCERA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.434.021/0001-79

Certidão nº: 41017504/2023

Expedição: 14/08/2023, às 16:06:56

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSNEI PANCERA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.434.021/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# OSNEI PANCERA

CNPJ 10.434.021/0001-79  
I.E. 90460147-04

Av. Dambros e Piva, 514, Centro- Fone/Fax (46) 3525-1582 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR  
Panificadorapancera2016@yahoo.com

## EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO – III

### A pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Osnei Pancera, CNPJ nº 10.434.021/0001-79, com sede na Av. Dambros e Piva, nº 514, centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Osnei Pancera, Portador do RG 6.277.226-3, CPF 784.698.800-04, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:**

**E-mail:** [panificadorapancera2016@yahoo.com](mailto:panificadorapancera2016@yahoo.com)

**Telefone:** (46) 3525-1582

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Osnei Pancera, portador(a) do CPF/MF sob nº 784.698.800-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeiro, 14 de Agosto de 2023.

10.434.021/0001-79

 OSNEI PANCERA

Osnei Pancera/Administrador

Av. Dambros e Piva, 514 - Centro  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

# OSNEI PANCERA

CNPJ 10.434.021/0001-79

I.E. 90460147-04

Av. Dambros e Piva, 514, Centro- Fone/Fax (46) 3525-1582 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR  
Panificadorapancera2016@yahoo.com

**EDITAL DE PREGÃO N° 058/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

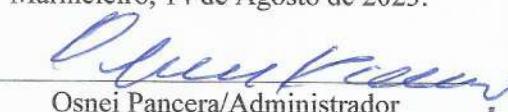
## ANEXO – IV

Pelo presente instrumento, a empresa Osnei Pancera, CNPJ nº 10.434.021/0001-79, com sede na Av. Dambros e Piva, nº514, centro, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

10.434.021/0001-79

Marmeiro, 14 de Agosto de 2023.

OSNEI PANCERA

  
Osnei Pancera/Administrador

Av. Dambros e Piva, 514 - Centro  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OSNEI PANCERA  NIRE : 41106405288 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317236705		
NIRE (Sede) 41106405288	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/10/2008	Ínicio de Atividade 01/11/2008		
<b>Endereço Completo</b> Avenida DAMBROS E PIVA, Nº 514, SALA 03, CENTRO-Marreleiro/PR- CEP85615-000					
<b>Objeto</b>					
<b>Capital</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)		
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 13/11/2008	<b>Número</b> 20084824573	<b>Ato/eventos</b> 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS		
<b>Nome do Empresário: OSNEI PANCERA</b> <b>Identidade:</b> 62772263 <b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)					
<b>CPF:</b> 784.698.800-04 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2023, às 08:14:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **N3UMQBLL**.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.411.938/0001-62 DUNS®: 945006565

Razão Social: NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/07/2024**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **28/01/2024**

FGTS Validade: **11/09/2023**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **17/02/2024**

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **26/09/2023**

Receita Municipal Validade: **03/02/2024**

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### ANEXO Impedimentos de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.411.938/0001-62 DUNS®: 945006565

Razão Social: NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Impedimento de Licitar no Âmbito:

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR / 987565-PREF.MUN. DE FRANCISCO

PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR / 987809-PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA – ME**  
**CNPJ: 24.411.938/0001-62**  
**I.E: 90717113-20**  
**RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1813**  
**BAIRRO INDUSTRIAL – FRANCISCO BELTRÃO – PR**  
**CEP: 85601-030 FONE: (046) 3536.2188**  
**EMAIL:supermercadoamigao@hotmail.com**

**EDITAL DE PREGÃO Nº058/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

#### **PROPOSTA AJUSTADA**

A empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA- ME, estabelecida na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1816, BAIRRO INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.411.938/0001-62, neste ato representada por GENIR FÁVERO GALVAN, PROPRIETÁRIA, RG 4.217.830-6, CPF: 580.861.109-15, RUA SALGADO FILHO Nº50, BAIRRO CENTRO, DOIS VIZINHOS- PR propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2023, conforme abaixo discriminado:

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
4	393	Kg	Bolinho tipo nozinho frito com calda de açúcar, com peso mínimo de cada unidade de 30 a 35 gr.	fratelli	30,79	12.100,47
11	560	Un.	Cuca caseira simples, peso líquido de 500 g contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento, limão, ovos e água.	palmeiras	8,59	4.810,40
28	103	Kg	Palitinho salgado contendo ovos, água, orégano, sal, fermento químico, farinha de trigo, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem de 1kg, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	fratelli	30,17	3.107,51

44	90	Litro	Suco de frutas: gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina c, acondicionado em embalagem longa vida (tetra pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem. (Marca referência sufresh, delvalle, maguary ou similar ou de melhor qualidade).	Da fruta	16,37	1.473,30
<b>Valor Total</b>						<b>21.491,68</b>

**Total: 21.491,68 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).**

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura das sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o

ANEXO I do edital. DADOS BANCÁRIOS:  
**CAIXA**  
**ECONOMICA**  
**FEDERAL AG:0931**  
**C/C: 3663-0**

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dois Vizinhos, 29 de Agosto de 2023.

Assinado de forma digital por NOVA  
 GERAÇÃO ALIMENTOS  
 LTDA:24411938000162  
 DV: 6-BR, ou-ICP-Brasil, st-PR,  
 l-FRANCISCO BELTRÃO, ou-Secretaria  
 da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 ou-RFB e CNPJ A1,  
 ou-20085105000106, ou-presencial,  
 cn-NOVA GERACAO ALIMENTOS  
 LTDA:24411938000162  
 Dados: 2023.08.29 16:45:55 -03'00'

**PROPRIETÁRIA:**  
**GENIR FÁVERO GALVAN**  
**CPF: 580.861.109-15**  
**RG: 4.217.830-6**

**24.411.938/0001-62**  
**NOVA GERAÇÃO**  
**ALIMENTOS LTDA.**  
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814  
 INDUSTRIAL CEP 85601-030  
 FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/08/2023 07:41:56

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **24.411.938/0001-62**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE  
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP  
LTDA ME.  
CNPJ - 24.411.938/0001-62, NIRE - 41208352116.**

Por este instrumento particular (1) **DEBORA ELENICE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 070.883.439-64, e Cédula de Identidade nº 10.651.631-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dols Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) **IVONE DOS SANTOS LIMA**, brasileira, viúva, nascida em 09/10/1951, empresária, portadora do CPF nº 026.130.639-23, e Cédula de Identidade nº 7.890.761-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dols Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA ME**, devidamente registrada na MM Junta Comercial de Estado do Paraná, sob o NIRE 41208352116, por despacho em sessão de 18/03/2018, com sede e foro na Rua José Marcante, nº 373, Jardim Marcante, Dols Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, inscrita no CNPJ sob nº 24.411.938/0001-62, resolvem alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sócia **DEBORA ELENICE LIMA**, que possuía na sociedade, integralmente integralizados, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo, a título oneroso, através de venda, suas quotas, pelo valor nominal, para **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. Sagado Filho, nº 50, Centro Sul, Dols Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato, integralizando ainda a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), em moeda corrente do país, no presente ato para formação de sua participação no Capital Social da sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sócia **IVONE DOS SANTOS LIMA**, que possuía na sociedade, integralmente integralizados, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo, a título oneroso, através de venda, suas quotas, pelo valor nominal para o sócio ingressante **JONAS FAVERO GALVAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1993, empresário, portador do CPF nº 062.628.039-71 e Cédula de Identidade nº 10.119.278-4,

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB N° 20172273668.  
PROTÓCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701581708. NIRE: 41208352116.  
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE  
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP  
LTDA ME.**

**CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.**

expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato, integralizando ainda a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), em moeda corrente do país, no presente ato, para formação de sua participação no Capital Social da sociedade.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Com a entrada e saída de sócios o capital Social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>Capital Social R\$</b>
GENIR FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
JONAS FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,0</b>

**CLAUSULA QUARTA** – As sócias retirantes, DEBORA ELENICE LIMA e IVONE DOS SANTOS LIMA, dão aos sócios ingressantes GENIR FAVERO GALVAN e JONAS FAVERO GALVAN, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

**CLAUSULA QUINTA** - Os sócios ingressantes GENIR FAVERO GALVAN e JONAS FAVERO GALVAN, declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo da mesma.

**CLAUSULA SEXTA** – A administração da sociedade caberá a sócia **GENIR FAVERO GALVAN**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**CLAUSULA SÉTIMA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB N° 20172273668.  
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701581708. NIRE: 41208352116.  
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE  
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP  
LTDA ME.**

**CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.**

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA** – Fica alterado o ramo de atividade da sociedade o qual passa a ser: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

produtos alimentícios (minimercado); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos de saneamento domissanitários.

**CLAUSULA NONA** – Fica alterado o nome empresarial da sociedade o qual passa a ser **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME.**

**CLAUSULA DECIMA** – Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-010.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE  
EMPRESARIAL: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME.**  
**CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**

Por este instrumento (01) **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. Sagado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) **JONAS FAVERO GALVAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1993, empresário, portador do CPF nº 062.628.039-71 e Cédula de Identidade nº 10.119.278-4, expedida pelo Instituto de Identificação do

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB N° 20172273668.  
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701581708. NIRE: 41208352116.  
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE  
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP  
LTDA ME.**

**CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.**

Paraná, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.680.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME**, devidamente registrada na MM JuntaComercial de Estado do Paraná, sob o NIRE 41208352116, por despacho em sessão de 18/03/2016, com sede e foro na Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ sob nº 13.968.186/0001-19, resolvem consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME**”, com sede na Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-010.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O Objeto social da sociedade será: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercado); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos de saneamento domissanitários

**CLAUSULA TERCEIRA** – O capital Social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital Social R\$
GENIR FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
JONAS FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB N° 20172273668.  
PROTÓCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11761581768. NIRE: 41208352116.  
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE  
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP  
LTDA ME.**

**CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.**

prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá a sócia GENIR FAVERO GALVAN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB N° 20172273668.  
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701581708. NIRE: 41208352116.  
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE  
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP  
LTDA ME.  
CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

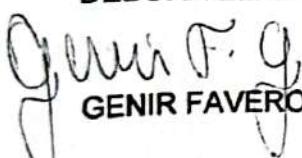
**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Dois Vizinhos, 25 de Abril de 2017.

  
DEBORA ELENICE LIMA

  
GENIR FAVERO GALVAN

  
IVONE DOS SANTOS LIMA

  
JONAS FAVERO GALVAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB N° 20172273668.  
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701581708. NIRE: 41208352116.  
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO GODOY**  
Rua João Dalpasquale, 631 -  
FONE: (046)3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)  
de:  
[7WH5p1h1]-GENIR FAVERO GALVAN.....  
[7WH5tH00]-JONAS FAVERO GALVAN.....  
do que dou fe.  
Dois Vizinhos-PR.  
27 de Abril de 2017

**FRANCIELE TADIOOTTO TEDESCO**  
ESCREVENTE INDICADA  
R\$21,32 -R\$0,75(SEL0)- 3,96(FUNREJUS)  
Operador(a): FERNANDA  
FUNARPEN-SELO DIGITAL:vbN1c . L5oGo .  
19mcrl . rwDAX . 3Xs3e  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO GODOY**  
Rua João Dalpasquale, 631 -  
FONE: (046)3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)  
de:  
[7WH3zha0]-DEBORA ELENICE LIMA.....  
[7WH3zeP0]-IVONE DOS SANTOS LIMA.....  
do que dou fe.  
Dois Vizinhos-PR,  
27 de Abril de 2017

**FRANCIELE TADIOOTTO TEDESCO**  
ESCREVENTE INDICADA  
R\$21,32 -R\$0,75(SEL0)- 3,96(FUNREJUS)  
Operador(a): FERNANDA  
FUNARPEN-SELO DIGITAL:vw68 . WfvDy .  
1MdntM - rwZPb . zKcrG  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB N° 20172273668.  
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701581708. NIRE: 41208352116.  
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.**

Por este instrumento, (1) **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 04/02/1965, em Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 14/11/1984, residente e domiciliada na Av. salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000; única sócia da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal com o nome comercial de **“NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA”**, com sede e foro na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1814, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85.601-030, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 18/03/2016, sob o NIRE 41208352116, e Segunda Alteração Contratual sob nº 20215648030, em 29/09/2021, inscrita no CNPJ nº 24.411.938/0001-62, resolve na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o ramo de atividade da sociedade o qual passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de cervejas, chope, refrigerante e agua mineral; comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio varejista de produtos de saneamento domissanitários.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116**

Por este instrumento, **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 04/02/1965, em Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 14/11/1984, residente e domiciliada na Av. salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000, única sócia da Sociedade

**3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.**

Empresarial Limitada Unipessoal com o nome comercial de “**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**”, com sede e foro na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1814, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85.601-030, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 18/03/2016, sob o NIRE 41208352116, e Segunda Alteração Contratual sob nº 20215648030, em 29/09/2021, inscrita no CNPJ nº 24.411.938/0001-62, resolve na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**”, e tem sede e foro na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1814, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85.601-030.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da sociedade é o ramo de: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de cervejas, chope, refrigerante e agua mineral; comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio varejista de produtos de saneamento domissanitários.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social da Empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, assim distribuído:

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Capital Social R\$</b>
GENIR FAVERO GALVAN	100.000	100%	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única GENIR FAVERO GALVAN, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.**

**Parágrafo Primeiro:** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará

**3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.**

um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sócia declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2021.

GENIR FAVERO GALVAN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2165 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58086110915	GENIR FAVERO GALVAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 14:33 SOB N° 20217975089.

PROTOCOLO: 217975089 DE 01/12/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108822514. CNPJ DA SEDE: 24411938000162.

NIRE: 41208352116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.

NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.217.830-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/05/2015

NOME: **GENIR FAVERO GALVAN**

FILIAÇÃO: GILIO FAVERO  
NAIR BARP FAVERO

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1965

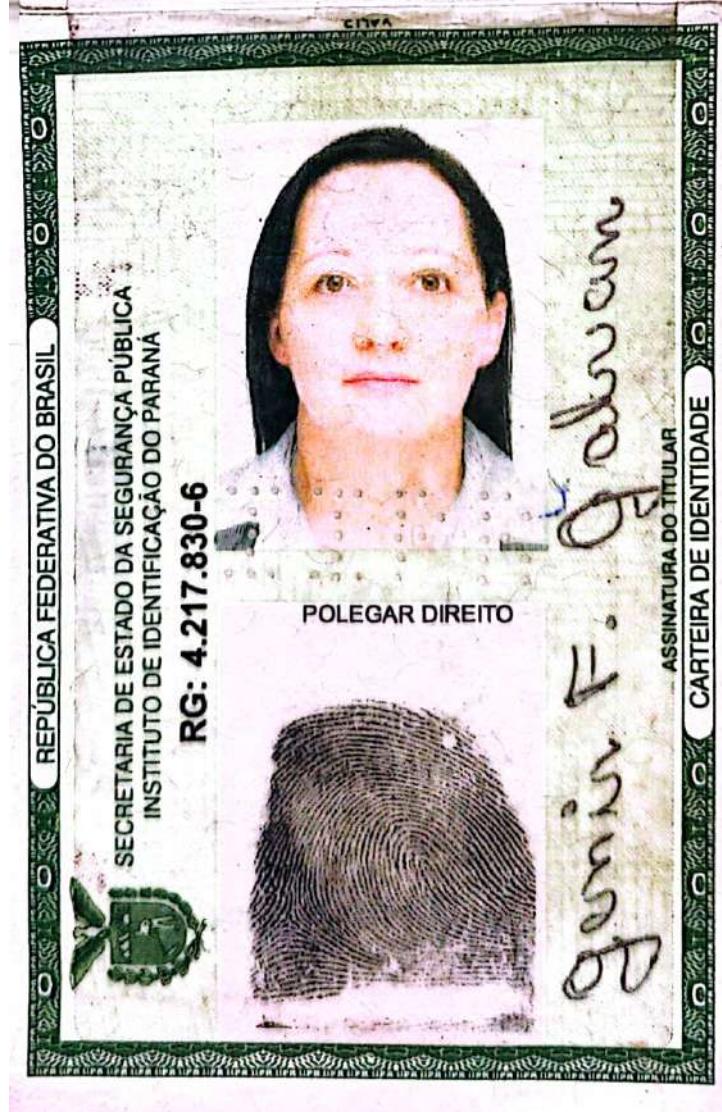
DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE  
C.CAS=2465, LIVRO=5B, FOLHA=33

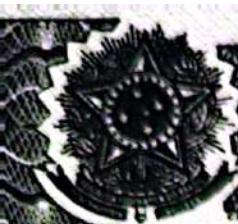
CPF: 580.861.109-15

CURITIBA/PR

**É PROIBIDO PLASTIFICAR**

VALIDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

218

P  
R

NOME  
GENIR FAVERO GALVAN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

4217830-6

SESP

PR

CPF

580.861.109-15

DATA NASCIMENTO

04/02/1965

FILIAÇÃO

GILIO FAVERO

NAIR BARP FAVERO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

02786831875

VALIDADE

22/05/2023

1ª HABILITAÇÃO

28/04/1993

OBSERVAÇÕES

A

Genir F. Galvan

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO

22/05/2018



64210951546

PR914366593

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1624242373

PROIBIDO PLASTIFICAR

1624242373



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.411.938/0001-62

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

#### Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de agosto de 2023



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.411.938/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2016
NOME EMPRESARIAL NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NUMERO 1814	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMERCADOAMIGAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3536-2188		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2023 às 08:41:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa** ➤ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 307158

**Nome Fantasia:** NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS

**Razão Social:** NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 24.411.938/0001-62

**Inscrição Municipal:** 307158

**Atividade Principal (CNAE):** 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**Município:** Francisco Beltrão **Endereço:** RUA MARINGA, 13, VILA NOVA

**CEP:** 85605010

**Local e data:** Francisco Beltrão, segunda, 05 de junho de 2017

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

HORÁRIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: 17MK1T9JLF

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**LICENÇA SANITÁRIA**  
**Número 1685 / 2022**

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 24.411.938/0001-62

**Município:** FRANCISCO BELTRAO

**Logradouro:** Octaviano Teixeira dos Santos

**Bairro:** Industrial

**CEP:** 85601030

**Número:** 1814

Principal: 75 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral C.N.A.E. 4639701

Secundário: 1568 Comércio atacadista de equipamentos de informática C.N.A.E. 4651601

Secundário: 1418 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria C.N.A.E. 4647801

Secundário: 1120 Comércio atacadista de suprimentos para informática C.N.A.E. 4651602

Secundário: 1642 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico C.N.A.E. 4649402

Secundário: 469 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários C.N.A.E. 4789005

Secundário: 451 Comércio atacadista de água mineral C.N.A.E. 4635401

Secundário: 936 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante C.N.A.E. 4635402

**Responsável Técnico:**

**Local e Data:** Francisco Beltrão, 22/12/2022

**Validade:** 22/12/2023

**Observações:**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FDA-23B5-AD3C-6E2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVANDRO ROSA DE LIMA (CPF 071.XXX.XXX-58) em 22/12/2022 14:34:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7FDA-23B5-AD3C-6E2F>

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90717113-20	24.411.938/0001-62	03/2016

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **NOVA GERACAO ALIMENTOS**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814 - INDUSTRIAL - CEP 85601-030**  
**FONE: (46) 3536-2247**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2017**  
**(Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**  
**4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL**  
**4635-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE**  
**4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**  
**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**  
**4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**  
**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	580.861.109-15	GENIR FAVERO GALVAN	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 27/09/2023.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90717113-20**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**28/08/2023 8:46:56**

 Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 24.411.938/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:20:20 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **521E.0AB6.183E.BB61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030624764-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.411.938/0001-62**

Nome: **NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**N°29159/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 24.411.938/0001-62

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 307158

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 307158

**ENDERECO:** RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814 - INDUSTRIAL CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de água mineral

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>D A T A</b>	<b>D E</b>	<b>E M I S S Ã O :</b>	0 7 / 0 8 / 2 0 2 3			
<b>D A T A</b>	<b>D E</b>	<b>V A L I D A D E :</b>	0 3 / 0 2 / 2 0 2 4			
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	EM	EMPRESAS	E/OU	<b>ÓRGÃOS</b>	<b>PÚBLICOS</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHTJTX28BTEG						

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.411.938/0001-62

**Razão  
Social:** NOVA GERECAO ALIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** RUA MARINGA 13 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2023 a 11/09/2023

**Certificação Número:** 2023081303533984392722

Informação obtida em 21/08/2023 09:05:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.411.938/0001-62

Certidão nº: 39667374/2023

Expedição: 07/08/2023, às 16:30:52

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.411.938/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA – ME****CNPJ: 24.411.938/0001-62****I.E: 90717113-20****RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1813****BAIRRO INDUSTRIAL – FRANCISCO BELTRÃO – PR****CEP: 85601-030 FONE: (046) 3536.2188****EMAIL:supermercadoamigao@hotmail.com****EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº 098/2023****MODALIDADE:****PREGÃO ELETRÔNICO TIPO:****MENOR PREÇO UNITÁRIO POR****ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**ANEXO III****DECLARAÇÃO UNIFICADA****Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA -ME, CNPJ nº 24.411.938/0001-62, com sede na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1816, BAIRRO INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO – PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a): GENIR FÁVERO GALVAN Portador(a) do RG sob nº 4.217.830-6 e CPFº580.861.109-15, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo solicitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

**E-mail:supermercadoamigao@hotmail.com  
Telefone: (046)3536.2188**

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a): GENIR FÁVERO GALVAN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 580.861.109-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 058/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos, 28 de Agosto de 2023.

NOVA GERACAO  
ALIMENTOS  
LTD A:244119380  
00162  
Assinado de forma digital por NOVA  
GERACAO ALIMENTOS  
LTD A:24411938000162  
DNI: c9-BR-001-ICP-Brasil -st:PR;  
I:FRANCISCO BELTRAO, ou:Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou:RFB e-  
CNPJ A1, ou:2008510500106,  
ou:presenca:00001-GERACAO  
ALIMENTOS LTD A:24411938000162  
Dados: 2023.08.10 20:35:14 -03'00'

**PROPRIETÁRIA:  
GENIR FÁVERO GALVAN  
CPF: 580.861.109-15  
RG: 4.217.830-6**  
**24.411.938/0001-62**  
**NOVA GERAÇÃO  
ALIMENTOS LTDA.**  
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814  
INDUSTRIAL CEP 85601-030  
FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ

**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA – ME****CNPJ: 24.411.938/0001-62****I.E: 90717113-20****RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1813****BAIRRO INDUSTRIAL – FRANCISCO BELTRÃO – PR****CEP: 85601-030 FONE: (046) 3536.2188****EMAIL:supermercadoamigao@hotmail.com****EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 24.411.938/0001-62, com sede na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1813, BAIRRO INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO- PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 28 de Agosto de 2023.

NOVA GERACAO

ALIMENTOS

LTD:244119380

00162

Assinado de forma digital por NOVA GERACAO  
 ALIMENTOS LTD:24411938000162  
 Rua: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1814  
 Bairro: Industrial - Cidade: Francisco Beltrão  
 UF: PR - CEP: 85601-030 - CNPJ: 24.411.938/0001-62  
 Data: 2023/08/28 10:34:31 - 03'00"

**PROPRIETÁRIA:**  
**GENIR FÁVERO GALVAN**

**CPF: 580.861.109-15**

**RG: 4.217.830-6**

**24.411.938/0001-62**

**NOVA GERAÇÃO  
 ALIMENTOS LTDA.**

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814  
 INDUSTRIAL CEP 85601-030  
 FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA  NIRE : 41208352116 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317144115	
NIRE (Sede) 41208352116	CNPJ 24.411.938/0001-62	Data de Ato Constitutivo 18/03/2016	Ínicio de Atividade 01/04/2016
<b>Endereço Completo</b> Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1814, INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTE E AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITARIOS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome GENIR FAVERO GALVAN	CPF/CNPJ 580.861.109-15	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
<b>Dados do Administrador</b> Nome GENIR FAVERO GALVAN		CPF 580.861.109-15	Término do mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			
Data 02/12/2021	Número 20217975089	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2023, às 14:14:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XGEMG5GK**.



PRC2317144115

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL**

Atestamos que a empresa NOVA GERAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, sediada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, , nº 1814, bairro Industrial, Cidade De Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-030, inscrita no CNPJ sob o nº 24.411.938/0001-62

e Inscrição Estadual sob nº 90717113-20 , é FORNECEDORA IDONEA, no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material de consumo em geral, material de expediente entre outros – atendendo sempre os prazos e quantidades estipulados e as especificações dos itens solicitados.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta entidade, com qualidade e atendimento satisfatório suprindo as necessidades.

Por expressão de verdade, firmamos o presente.

**Dois Vizinhos, 21 de Agosto de 2023.**



**CANTINHO DO TRIGO**

**40.165.130/0001-07**

**Vaneli Palma Bortolossi**

## Página de assinaturas

**Vaneli Bortolossi**

981.562.179-34

Signatário

### HISTÓRICO

- 21 ago 2023 11:28:48  **Vaneli Palma Bortolossi** criou este documento. (E-mail: vanelivaneli601@gmail.com, CPF: 981.562.179-34)
- 21 ago 2023 11:28:49  **Vaneli Palma Bortolossi** (E-mail: vanelivaneli601@gmail.com, CPF: 981.562.179-34) visualizou este documento por meio do IP 187.109.109.98 localizado em Coronel Vivida - Parana - Brazil
- 21 ago 2023 11:28:52  **Vaneli Palma Bortolossi** (E-mail: vanelivaneli601@gmail.com, CPF: 981.562.179-34) assinou este documento por meio do IP 187.109.109.98 localizado em Coronel Vivida - Parana - Brazil





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.508.500/0001-27 DUNS®: 909794708  
Razão Social: PANIFICADORA MORAES LTDA  
Nome Fantasia: PANIFICADORA DOCE PAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2023
FGTS	Validade:	10/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/04/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/05/2023 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (\*)



Razão Social, Panificadora Moraes Ltda. Nome Fantasia, Panificadora Doce Pão.

CNPJ: 03.508.500/0001-27, Endereço: Rua União da vitória, 1088 – Sala 1

Bairro: Vila-Nova, Cidade: Francisco Beltrão, UF: PR, CEP: 85.605-040, Telefone: 3055-1548

## PROPOSTA COMERCIAL

### EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2023

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

<b>OBJETO:</b>	contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes
----------------	---

#### A EMPRESA: PANIFICADORA DOCE PÃO

- **RAZÃO SOCIAL:** PANIFICADORA MORAES LTDA
- **CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 03.508.500/0001-27 e 9020690701
- **REPRESENTANTE E CARGO:** NELCIR MARIA DE MORAES / SOCIO ADMINISTRATIVO
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:** 3.632.744-8 / 940.701.059-72
- **ENDEREÇO e TELEFONE:** FRACISCO BELTRÃO, PR, RUA UNIAO DA VITORIA, 1088, BAIRRO VILA NOVA, CEP 85.605.040 / (046) 3055-1548
- **AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA ITAU:** 1437 C/C: 49378-4 PANIFICADORA MORAES LTDA

Vem por meio desta, propor fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2023, conforme abaixo discriminado:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QUA NTI	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Bolo Especial com diversos recheios: creme de caramelo, creme de brigadeiro, coco com leite condensado, leite condensado com bombom, quatro leites, frutas.	240	KG	Fabricação Própria	45,65	10.956,00
8	Carolinhas recheadas com creme ou doce de leite e cobertura aprox. 40 gr cada.	510	UNID	Fabricação Própria	2,98	1.519,80
9	Croissant recheados de frango, aprox. 40gr cada	750	UNID	Fabricação Própria	6,82	5.115,00
14	Empadão de frango ou palmito contendo massa de empadão, recheada de frango ou palmito, a definir pelo departamento solicitante	234	KG	Fabricação Própria	42,95	10.050,30
16	Kit coffe break: Peso mínimo de cada unidade de salgado 20 a 25 gr. Recheio para os salgados: carne, frango, palmito ou queijo. Salgados preferencialmente fritos. Outras opções de salgado: mini sanduíche de frios (presunto, queijo, salada); mini sanduíche (patê de frango ou atum); croissant (frango, frios ou	85	KIT EXECUTI VO	Fabricação Própria	49,80	4.233,00

	queijo). Pão de queijo (tipo coquetel) Doces: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, mini sonho frito (doce de leite, goiaba, creme ou brigadeiro); folhado (doce de leite ou creme); mini croissant (chocolate ou doce de leite); Café com leite, café preto, chá. 04 tipos de frutas (a ser escolhido), tábua de frios, tortas especiais, 03 bolos simples, 02 tipos de sucos natural de frutas embalagem de 01 litro, refrigerante 2 litros (2 tipos de primeira linha); No kit deve conter 06 unidades de salgados e 04 unidades de doces por pessoa. O café e chá deverão ser feitos na hora da entrega para permanecer quente no máximo tempo possível.					
17	Kit lanche com embalagem atóxica de fácil manuseio contendo: 01 sanduiche, 01 barra de cereal ou 01 mini pacote de bolacha ou 01 bolinho, 01 fruta, 01 bebida (suco ou água de cocô ou bebida láctea) e 01 guardanapo	1150	UNID	Fabricação Própria	33,30	38.295,00
21	Mini Esfira com recheio de carne bovina, frango, queijo ou pizza	30	CENTO	Fabricação própria	138,00	4.140,00
22	Mini pastel assado com recheio de palmito e catupiry.	42	CENTO	Fabricação Própria	167,50	7.035,00
33	Pastel assado com recheio contendo de: carne de gado e azeitona, 50g a unidade	700	UNID	Fabricação Própria	7,29	5.250,00
39	Sanduiche de pão francês com recheio de queijo mussarela, tomate, alface, presunto cozido, maionese ou margarina	8850	UNID	Fabricação Própria	6,42	56.817,00
41	Sanduíche natural contendo 3 fatias de pão de forma, tomate, alface, presunto, queijo e maionese.	2710	UNID	Fabricação Própria	7,64	20.704,40
45	Suco natural de laranja ou abacaxi.	210	LITRO	Fabricação Própria	17,22	3.616,20
<b>Valor Total: cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos</b>					<b>R\$</b>	
						<b>167.731,70</b>

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições relativas a plena execução do objeto do certame.

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que as refeições serão entregues de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do Pregão em referência.

4. Banco Itau. Agencia: 1437 – Conta Corrente: 42045-6. Doce Pão.

**FRANCISCO BELTRÃO, 29 de agosto de 2023**

**NELCIR MARIA  
DE MORAES:  
94070105972**

Assinado digitalmente por NELCIR MARIA DE  
MORAES:94070105972  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=34173682000318, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,  
CN=NELCIR MARIA DE MORAES:  
94070105972  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-08-29 16:23:19  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

---

Nome: Nelcir Maria de Moraes  
RG/CPF: 3.632.744-8 / 940.701.059-72  
Cargo: Sócio (a) Administrativo

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/08/2023 07:42:19

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PANIFICADORA MORAES LTDA**  
CNPJ: **03.508.500/0001-27**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**JOÃO L. TANCON & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**JOÃO LUIZ TANCON**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG nº.4.034.128-5-PR, e do C.P.F. nº.643.885.909-59, e **NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI-RG nº.3.632.744-8-PR, e do C.P.F. nº.940.701.059-72, residentes e domiciliados na rua Londrina, 900, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome comercial de **JOÃO L. TANCON & LTDA**, e terá sua sede e foro na Rua União da Vitória, 1088, sala 1, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O início das atividades será no dia 01 de dezembro de 1999, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A presente sociedade tem por objetivo o ramo de Comércio varejista de produtos de padaria, confeitoria e mercearia.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que os sócios subscrevem neste ato, na forma como segue:

a) O socio **JOÃO LUIZ TANCON**, subscreve 2.000 (duas mil ) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do País nesta data.



**JOÃO L. TANCON & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

b) A sócia **NELCIR MARIA DE MORAES**, subscreve 2.000 (duas mil ) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do País nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os sócios **JOÃO LUIZ TANCON** e **NELCIR MARIA DE MORAES**, exercerão as funções de gerência e terão direito de uso da firma, que a representarão em juízo ou fora dele, em conjunto ou separadamente, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais. Os mesmos ficam dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os sócios gerentes terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore a ser fixado pelo consenso dos sócios, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA OITAVA** – As deliberações sociais de qualquer natureza, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – O ano social coincidirá com o ano civil, a 31 de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral da sociedade. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**JOÃO L. TANCON & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os sócios remanescentes, pagando a sociedade ou sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, da seguinte forma: em 36 (trinta e seis) prestações mensais vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a autorização judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º. Inciso I da Lei nº.8.864 de 28/03/94, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Art. 2º. Inciso I da Lei nº. 9.317/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 9º. da mencionada Lei nº. 9.317/96.

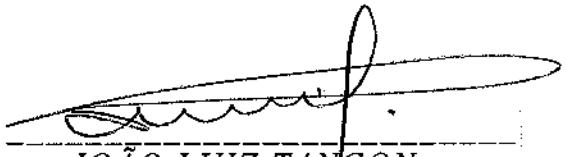
E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (tres) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 05 de novembro de 1999.

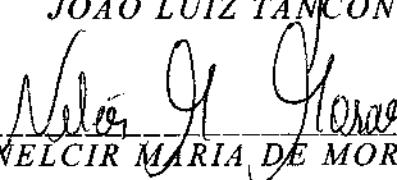
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/1999  
 SOB O NÚMERO:  
 41 2 0422984 1

Protocolo: 99/252599-3

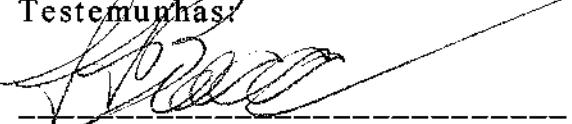
TUFI RAME  
 SECRETÁRIO GERAL

*JOÃO LUIZ TANCON*

  
 WELCIR MARIA DE MORAES

Testemunhas:

  
 Henrique Antonio Brocardo  
 RG nº. 3.570.730-1-PR

  
 Clair Marchiori Brocardo  
 RG nº. 4.121.463-5-PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/1999  
 SOB O NÚMERO:  
 99 2 526000

Protocolo: 99/252600-0

TUFI RAME  
 SECRETÁRIO GERAL

## SOCIEDADE LIMITADA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JOÃO L. TANCON &amp; CIA LTDA-ME

CNPJ N.03.508.500/0001-27



**JOÃO LUIZ TANCON**, brasileiro, separado, comerciante, nascido no dia 27/07/1964, natural da cidade de Ibicaré-SC, portador da CI-RG nº.4.034.128-5-PR, e do C.P.F. nº.643.885.909-59, residente e domiciliado na rua Londrina, 900, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, separada, comerciante, nascida em 22/03/1963, natural da cidade de Guaporé-SC, portadora da CI-RG nº.3.632.744-8-PR, e do C.P.F. nº.940.701.059-72, residente e domiciliado na rua União da Vitória, 1088, apartamento 03, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na rua União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.412.0422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, Resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitido na sociedade nesta data, os Srs. **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido no dia 22/06/1987, natural da cidade de Marmeiro – PR, estudante, residente e domiciliado na rua União da Vitória, 1088, apto 03, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, portador da carteira de identidade RG n.9.517.974-6- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 20/03/2002 e portador do C.P.F. n.009.648.339-30, menor, neste ato assistido pela sua mãe, **NELCIR MARIA DE MORAES**, já devidamente qualificada acima, e o Sr. **GUILHERME DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido em 29/01/1998, natural de da cidade de Francisco Beltrão-PR, residente e domiciliado na rua União da Vitória, 1088, apto 03, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, portador da carteira de identidade RG n.9.664.472-8- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 16/09/2002 e portador do C.P.F. n.009.884.439-37, menor, neste ato representado pela sua mãe, **NELCIR MARIA DE MORAES**, já devidamente qualificada acima

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação Econômica-Financeira da Sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente Instrumento de Alteração de Contrato Social.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio **JOÃO LUIZ TANCON**, que possui na sociedade, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), todas integralizadas, nesta data, cede e transfere 1.000 ( mil ) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio que ora está ingressando na sociedade a Sr **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**,

**SOCIEDADE LIMITADA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME**

**CNPJ N.03.508.500/0001-27**



e cede e transfere 1.000 ( mil ) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio que ora está ingressando na sociedade a Sr **GUILHERME DE MORAES TANCON**, e deixa de ser sócio, retira da sociedade, dando aos sócios e a sociedade pelas quotas transferidas plena e geral quitação.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em consequências da alteração supra, o capital social continua sendo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficou assim distribuído entre ambos os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$</b>
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
NELCIR MARIA DE MORAES	2.000	2.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá a Sra. **NELCIR MARIA DE MORAES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sociedade resolve alterar o seu nome empresarial que passa a se chamar de: **PANIFICADORA MORAES LTDA**.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1999, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** - O objeto social é o comércio varejista de produtos de padaria, confeitoraria e mercearia.

**SOCIEDADE LIMITADA**

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME

CNPJ N.03.508.500/0001-27

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade tem sua sede na Av. União da Vitória, 1088, Vila Nova, cep 85605-040, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (tres) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão PR, 05 de junho de 2003.

JOÃO LUIZ TANCON

SELICIR MARIA DE MORAES

# JORGE LUIS DE MORAES TANCON

Assistido pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES

NELCIR MARIA DE MORAES

Assistente do sócio JORGE LUIS DE MORAES TANCON

GUILHERME DE MORAES TANCON

Representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES

### *Testemunhas:*

Henrique Antonio Brocardo  
RG n.º 3.570.730-1-PR

Clair Marchiori Brocardo  
RG n°. 4.121.463-5-PR

A presente Alteração foi elaborada pelo contador:

Henrique Antonio Brocardo  
CRC-PR- n.º.033.401/O-0

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1



**NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, separada, empresária, nascida em 22/03/1963, natural da cidade de Guaporé-SC, portadora da CI-RG nº.3.632.744-8-PR, e do C.P.F. nº.940.701.059-72; **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido no dia 22/06/1987, natural da cidade de Marmeleiro – PR, estudante, portador da carteira de identidade RG n.9.517.974-6- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 20/03/2002 e portador do C.P.F. n.009.648.339-30, e **GUILHERME DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido em 29/01/1998, natural da cidade de Francisco Beltrão-PR, portador da carteira de identidade RG n.9.664.472-8- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 16/09/2002 e portador do C.P.F. n.009.884.439-37, menor, neste ato representado pela sua mãe, **NELCIR MARIA DE MORAES**, já devidamente qualificada acima, todos residentes e domiciliados na rua União da Vitória, 1088, apartamento 03, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na rua União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.412.0422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e primeira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº.20031549284 em sessão do dia 18/09/2003. Resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitido na sociedade nesta data, o Sr. **ALMIRO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/01/1979, natural da cidade de Barracão - PR, residente e domiciliado na Av. União da Vitória, 1088, apto 3, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, portador da carteira de identidade RG n.6.692.054-2 - expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 09/12/1992 e portador do C.P.F. n. 025.704.489-23.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação Econômica-Financeira da Sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente Instrumento de Alteração de Contrato Social.

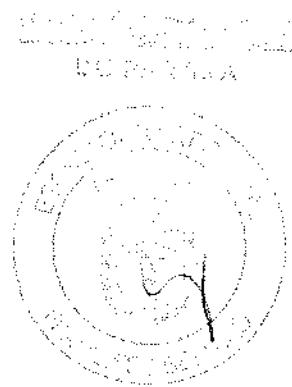
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer Atividades Mercantis.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **NELCIR MARIA DE MORAES**, que possui na sociedade, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), todas integralizadas, nesta data, cede e transfere 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o sócio que ora esta ingressando na sociedade Sr. **ALMIRO RODRIGUES**, dando aos sócios e a sociedade pelas quotas transferias plena e geral quitação.

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1



**CLÁUSULA QUINTA:** Em consequência da alteração supra, o capital social, continua sendo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficou assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$</b>
ALMIRO RODRIGUES	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
NELCIR MARIA DE MORAES	1.000	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade resolve alterar parte da Cláusula Terceira do Contrato Social, onde consta o objeto social que passa a ser: comércio varejista de produtos de padaria, confeitoraria, lanchonete, pizzaria, restaurante e mercearia.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica alterada a Cláusula de administração, que passa ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe a **ALMIRO RODRIGUES** e a **NELCIR MARIA DE MORAES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** A fim de adequar o contrato social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**

CNPJ/MF N.º 03.508.500/0001-27

CONTRATO SOCIAL

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade é brasileira, mercantil, limitada, regendo-se pelo Código Civil (Lei 10.406/2002) e, supletivamente pela Lei 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e gira sob o nome empresarial de **PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**, tendo sede e foro na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Av. União da Vitória, 1088.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: comércio varejista de produtos de padaria, confeitoria, lanchonete, pizzaria, restaurante e mercearia.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de dezembro de 1999.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divido em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$</b>
ALMIRO RODRIGUES	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
NELCIR MARIA DE MORAES	1.000	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

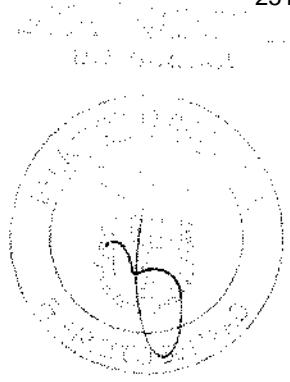
**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciam ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1



quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Parágrafo Segundo:** A alienação ou oneração de bens ou ativos da sociedade somente poderá ser feita mediante a autorização de sócios que representem a totalidade (100%) do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe a **ALMIRO RODRIGUES** e a **NELCIR MARIA DE MORAES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo Segundo** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos sócios e por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme o § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, e dispensada a convocação se houver a presença da totalidade dos sócios. Serão lavradas atas das reuniões, em livro próprio, que serão assinadas por todos os sócios quotistas presentes.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião dos sócios poderá ocorrer de forma extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios. Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para tal fim.

**Parágrafo Segundo:** Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em Alteração Contratual, quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme art. 1.072, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", respeitada a legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ N.03.508.500/0001-27**

**NIRE nº 412.0422984-1**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica expressamente permitida a exclusão de sócio, por justa causa, mediante deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, na forma da legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, devendo ser apurados os haveres do sócio conforme Balanço Especial, a ser levantado em no máximo, 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Nas hipóteses de resolução da sociedade em relação ao sócio, exclusão, dissidência, retirada, recesso, interdição, insolvência, ou qualquer outra forma de afastamento do sócio, os haveres deste serão apurados na forma prevista na cláusula Décima Segunda e serão pagos, a quem de direito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento, apurados os haveres do sócio falecido, na forma prevista na cláusula Décima Segunda, estes serão pagos em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial competente.

**Parágrafo Segundo:** Mediante acordo entre os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Para todos os efeitos deste Contrato Social, o Balanço Especial, na apuração do Patrimônio Líquido, levará em consideração os bens ativos e os valores passivos da Sociedade, pelo seu valor real como se vendidos ou liquidados à vista, na data do levantamento, independentemente do valor contábil.

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º. Inciso I da Lei nº. 8.864 de 28/03/94, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Art. 2º. Inciso I da Lei nº 9.317/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 9º. Da mencionada Lei nº 9.317/96.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos dispositivos e preceitos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, e demais leis e dispositivos vigentes e aplicáveis à época de suas verificações e/ou ocorrências.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As partes se obrigam por si e/ou seus sucessores, ficando eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para solução de quaisquer questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus sucessores e herdeiros.

Francisco Beltrão - PR, 01 de julho de 2005.

**ALMIRO RODRIGUES**

**NÉLCIR MARIA DE MORAES**

**JORGE LUIS DE MORAES TANCON**

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1

*Guilherme de Moraes Tancon*  
Representado pela sua mãe *Nelcir Maria de Moraes*

*Testemunhas:*

*Henrique Antonio Brocardo*  
Henrique Antonio Brocardo  
RG nº. 3.570.730-1-PR

*Clair Marchiori Brocardo*  
Clair Marchiori Brocardo  
RG nº. 4.121.463-5-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2005  
SOB NÚMERO: 20052414469  
Protocolo: 05/241446-9  
Empresa: 41 2 0422984 1  
PANIFICADORA MORAES LTDA  
M. Salomão  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL



PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
CNPJ N.03.508.500/0001-27  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELCIR MARIA DE MORAES, brasileira, separada, empresária, nascida em 2/03/1963, portadora da carteira de identidade RG nº.3.632.744-8-PR, e do CPF nº. 940.701.059-72;

JORGE LUIS DE MORAES TANCON, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 22/09/1987, portador da carteira de identidade RG nº. 9.517.974-6-PR, e do CPF nº. 009.648.339-30;

GUILHERME DE MORAES TANCON, brasileiro, menor, nascido em 29/01/1998, portador da carteira de identidade RG nº. 9.664.472-8-PR, e do CPF nº. 009.884.439-37, neste ato representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, já devidamente qualificada acima, e

ALMIRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/01/1979, portador da carteira de identidade RG nº. 6.692.054-2-PR e do CPF nº. 025.704.489-23, todos residentes e domiciliados na rua União da Vitória, 1088, apto 03, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na Av. União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.4120422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e segunda alteração contratual arquivada sob nº.20052414469, em sessão do dia 20/07/2005. Resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o endereço de todos os sócios acima qualificados, que passa a ser: Rua Guanabara, 881, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio ALMIRO RODRIGUES, que possui na sociedade R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 1.000 (um mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere todas as suas quotas para a sócia remanescente NELCIR MARIA DE MORAES.

Parágrafo Único – O sócio ALMIRO RODRIGUES se retira da sociedade, dando e recebendo da sociedade, e dos sócios remanescente, pelas quotas transferidas, irrevogável, irretratável, plena e geral quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em consequência das alterações ora realizadas, o capital social, totalmente subscrito, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficou assim distribuído entre os sócios:

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
CNPJ N.03.508.500/0001-27  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELCIR MARIA DE MORAES	2.000	2.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
TOTAL....	4.000	4.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade será administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, que representará a sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar a sociedade, representar a empresa em instituições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Único** - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA QUINTA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA** - Tendo em vista as alterações acima e afim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM, por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
CNPJ N.03.508.500/0001-27  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
CNPJ N.03.508.500/0001-27  
CONTRATO SOCIAL

NELCIR MARIA DE MORAES, brasileira, separada, empresária, nascida em 2/03/1963, portadora da carteira de identidade RG nº.3.632.744-8-PR, e do CPF nº. 940.701.059-72;

JORGE LUIS DE MORAES TANCON, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 22/09/1987, portador da carteira de identidade RG nº. 9.517.974-6-PR, e do CPF nº. 009.648.339-30;

GUILHERME DE MORAES TANCON, brasileiro, menor, nascido em 29/01/1998, portador da carteira de identidade RG nº. 9.664.472-8-PR, e do CPF nº. 009.884.439-37, neste ato representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, já devidamente qualificada acima, todos residentes e domiciliados na rua Guanabara, 881, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº.03.508.500/0001-27, estabelecida na Av. União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº.4120422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e segunda alteração contratual arquivada sob nº.20052414469, em sessão do dia 20/07/2005. Resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL, SEDE E FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, tendo sua sede e foro à Av. União da Vitória, 1088, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, CEP 85.605-040.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

A Sociedade tem por objetivo social o ramo de: comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria, lanchonete, pizzaria, restaurante e mercearia.

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
CNPJ N.03.508.500/0001-27

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de dezembro de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELCIR MARIA DE MORAES	2.000	2.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
<b>TOTAL....</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade é administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade,

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
CNPJ N.03.508.500/0001-27

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MODO DE APURAÇÃO**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME

CNPJ N. 03.508.500/0001-27

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

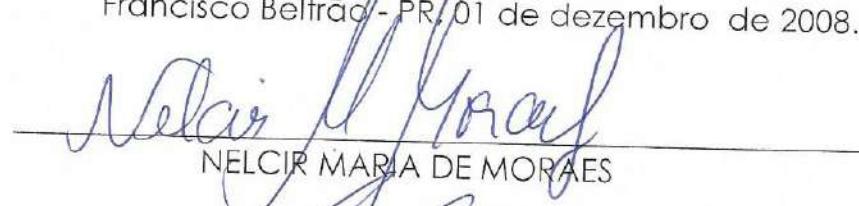
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão inciso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, deprevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o fórum de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Francisco Beltrão - PR, 01 de dezembro de 2008.

  
NELCIR MARIA DE MORAES

  
JORGE LUIS DE MORAES TANCON

  
GUILHERME DE MORAES TANCON  
Representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES

  
ALMIRO RODRIGUES

Testemunha:

  
Henrique Antonio Brocardo  
RG nº. 3.570.730-1-PR



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

1

**NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 22/03/1963, na cidade de Guapore-RS, residente e domiciliada a Rua Guanabara nº 881, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-025, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.632.744-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº. 940.701.059-72.

**JORGE LUIS DE MORAES TANCON**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/09/1987, na cidade de Francisco Beltrão-PR, residente e domiciliado a Rua Guanabara nº 881, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-025, portador da carteira de identidade RG nº. 9.517.974-6-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº. 009.648.339-30,

**GUILHERME DE MORAES TANCON**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 29/01/1998, na cidade de Francisco Beltrão-PR, residente e domiciliado a Rua Guanabara nº 881, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-025, portador da carteira de identidade RG nº. 9.664.472-8-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº. 009.884.439-37, , neste ato representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, já devidamente qualificada acima, Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.508.500/0001-27, estabelecida na Av. União da Vitória, 1088, Sala 01, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP; 85605-040, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e última (3<sup>a</sup>) alteração contratual arquivada sob nº. 20090035950, em sessão do dia 08/01/2009. Resolvem alterar o Contrato Primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio GUILHERME DE MORAES TANCON que antes era menor de idade e representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, passa a ser neste ato de maior idade com poderes e atribuições de assinar e responder por seus atos, passa de estudante a empresário e deixa de ser representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES.



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

2

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- 01-Padaria e confeitaria (4721-1/02),
- 02-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00),
- 03-Restaurantes (5611-2/01),
- 04-Lanchonetes, casas de chá, de sucos (5611-2/03),
- 05-Bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas (5611-2/04).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **JORGE LUIZ DE MORAES TANCON**, que possui na sociedade R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere a totalidade de suas quotas a sócia cessionária **NELCIR MARIA DE MORAES**.

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio **GUILHERME DE MORAES TANCON**, que possui na sociedade R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere a totalidade de suas quotas a sócia cessionária **NELCIR MARIA DE MORAES**.

**Parágrafo Único** - Os sócios **JORGE LUIZ DE MORAES TANCON** e **GUILHERME DE MORAES TANCON** se retiram da sociedade, dando plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando pagas e satisfeitos, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente ás quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes ás quotas de capital ora vendidas e transferidas passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas, será integralizado pela sócia cessionária da seguinte forma:

- a) A sócia **NELCIR MARIA DE MORAES**, subscreve 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que serão integralizados em moeda corrente do País até 31/12/2021;



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ N°. 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

3

**CLÁUSULA SEXTA** - Em decorrência desta alteração, o capital social, totalmente subscrito e a integralizar é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

<b>SÓCIA</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>NELCIR MARIA DE MORAES</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade será administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, que representará a sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar a sociedade, representar a empresa em instituições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Único** - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ N°. 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

4

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – A transformação de sociedade Ltda., para Empresário Individual, ocorrerá na hipótese de unipessoalidade da Ltda. Ou seja quando ultrapassado o prazo de 180 dias previsto no art. 1.033, inciso IV do Código Civil, sem que tenha sido recomposto o quadro societário ou ainda, quando o único sócio tenha concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Tendo em vista as alterações acima e afim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios resolvem, CONSOLIDAR o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ: 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

**NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 22/03/1963, na cidade de Guapore-RS, residente e domiciliada a Rua Guanabara nº 881, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-025, portadora da carteira de identidade RG nº.3.632.744-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 08/12/2016 e do CPF nº. 940.701.059-72. Que representa 100% (cem por cento) do capital social da empresa limitada denominada PANIFICADORA MORAES LTDA., com sede e foro em Francisco Beltrão – PR., estabelecida na Avenida União da Vitória nº 1088, Sala 01, bairro Vila Nova, CEP 85605-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 03.508.500/0001-27, sob o NIRE nº 41204229841, por despacho em sessão de 17/11/1999, e última (3<sup>a</sup>) alteração de Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20090035950, por despacho em sessão do dia 08/01/2009.

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

5

Resolvem CONSOLIDAR seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PANIFICADORA MORAES LTDA**,

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FORO**

A sociedade tem sede e foro à Av. União da Vitória, 1088, Sala 01, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, CEP 85.605-040.

**Parágrafo Primeiro** - A empresa poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de dezembro de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objetivo social o ramo de:

01-Padaria e confeitoria (4721-1/02),

02-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00),

03-Restaurantes (5611-2/01),

04-Lanchonetes, casas de chá, de sucos (5611-2/03),

05-Bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas (5611-2/04).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PORTE DA EMPRESA**

Os sócios **declararam**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

6

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e a integralizar em moeda corrente do País é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIA</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>NELCIR MARIA DE MORAES</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A transformação de sociedade Ltda., para Empresário Individual, ocorrerá na hipótese de unipessoalidade da Ltda. Ou seja quando ultrapassado o prazo de 180 dias previsto no art. 1.033, inciso IV do Código Civil, sem que tenha sido recomposto o quadro societário ou ainda, quando o único sócio tenha concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sociedade será administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da empresa, o qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Único** – É vedado ao Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da empresa, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

NOTAS  
INÍCIO  
JURÍDICO  
E  
O PR

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
PANIFICADORA MORAES LTDA  
CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27  
NIRE: 41204229841**

7

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção do titular não dissolve a empresa, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cuius”, podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em “Balanço Especial de Determinação”, que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**Parágrafo Primeiro** - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houver em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O titular declara, sob as penas da lei, de que não estão incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

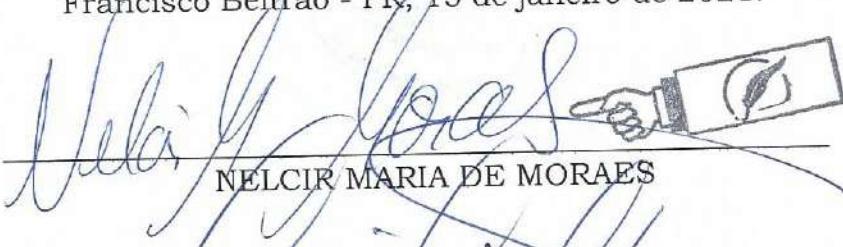
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

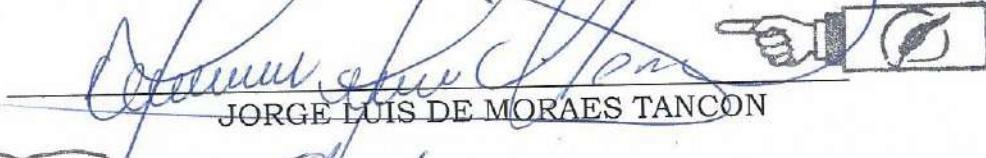
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ N°. 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

8

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Francisco Beltrão - PR, 15 de janeiro de 2021.

  
**NELCIR MARIA DE MORAES**

  
**JORGE LUIS DE MORAES TANCON**

  
**GUILHERME DE MORAES TANCON**

*Silva de Deus*  
*Escrevente*

*Gabriela Cardoso*  
*Escrevente*

**1º Tabelionato de Notas**  
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
 TABELIAO

0184824CVA0000001381421R  
 Consulte a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE  
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **JORGE**  
**LUIS DE MORAES TANCON**. Dou fé. Em test.º  
 da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2021  
 00088543/001-0007065191 | Vitoria Silva de Deus - Escrevente Port. 13-14  
 R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
 46 2601-0321 | 2601-0322 | www.1TABELIONATO.NOT.BR

**1º Tabelionato de Notas**  
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
 TABELIAO

0184824CVA0000001448621N  
 Consulte a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE  
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **NELCIR**  
**MARIA DE MORAES**. Dou fé. Em test.º  
 da  
 verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 02 de fevereiro de 2021  
 00065309/001-000707205 | Gabriela Maria Cardoso - Escrevente Port. 26-120  
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
 46 2601-0321 | 2601-0322 | www.1TABELIONATO.NOT.BR





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HENRIQUE ANTONIO BROCARDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033401, expedida em 18/04/1994, inscrito no CPF nº 45325855972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
45325855972	033401	HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 11:15 SOB N° 20210271418.

PROTOCOLO: 210271418 DE 05/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101495941. CNPJ DA SEDE: 03508500000127.

NIRE: 41204229841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2021.

PANIFICADORA MORAES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PANIFICADORA MORAES LTDA

CNPJ: 03.508.500/0001-27

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

#### Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 24 de agosto de 2023



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.508.500/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 17/11/1999
NOME EMPRESARIAL <b>PANIFICADORA MORAES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANIFICADORA DOCE PAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R UNIAO DA VITORIA</b>	NÚMERO <b>1088</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>	
CEP <b>85.605-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 5241-548</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2004</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023 às 16:32:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA



R. OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

77.816.510/0001-66

**ALVARÁ N° 77348**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 2332/2000 de 05/04/2000, concede alvará de licença para localização a:

Nome

**PANIFICADORA MORAES LTDA**

CNPJ/CPF : 03.508.500/0001-27

Nome de Fantasia

**PANIFICADORA DOCE PAO**

Localização

R UNIAO DA VITORIA 1088  
SALA 1 VILA NOVA  
85605.040 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA  
LANCHONETE, PIZZARIA, RESTAURANTE E MERCEARIA

Horário de Funcionamento

Das 06:00 as 22:00

Emitido em

19/04/2006

Valido até

Área total do imóvel

80,00 m<sup>2</sup>

Área utilizada pela empresa

80,00 m<sup>2</sup>

Observações

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 19 de ABRIL de 2006.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

*Natalino Luiz Cantú*  
Natalino Luiz Cantú  
Diretor Depto. Fiscalização  
Secretaria Municipal de Finanças  
Dec. 72/2005

*Neiva B. De Oliveira*  
Neiva B. De Oliveira  
Secretaria Mun. Finanças



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ: 03.508.500/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 08:36:53 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **674F.B28D.C6E3.A1C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031461163-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.508.500/0001-27

Nome: PANIFICADORA MORAES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**N°24387/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** PANIFICADORA MORAES LTDA

**CNPJ:** 03.508.500/0001-27

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 77348

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90206907-01

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R UNIAO DA VITORIA, 1088 - SALA 1 q85b l02 - VILA NOVA CEP: 85605040 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Restaurantes e similares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>D A T A</b>	<b>D E</b>	<b>E M I S S Ã O :</b>	0 6 / 0 7 / 2 0 2 3	
<b>D A T A</b>	<b>D E</b>	<b>V A L I D A D E :</b>	0 2 / 0 1 / 2 0 2 4	
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	EM EMPRESAS	E/OU	<b>ÓRGÃOS PÚBLICOS</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHMJMX28SQEG				

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.508.500/0001-27

**Razão  
Social:** PANIFICADORA MORAES LTDA ME

**Endereço:** RUA UNIAO DA VITORIA 1088 SALA 1 / VILA NOVA / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85605-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2023 a 10/09/2023

**Certificação Número:** 2023081204222454059349

Informação obtida em 23/08/2023 16:41:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PANIFICADORA MORAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.508.500/0001-27

Certidão nº: 43040228/2023

Expedição: 23/08/2023, às 16:42:04

Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA MORAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.508.500/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Panificadora Doce Pão, Rua União da Vitoria, Bairro Vila-Nova, 1088, CEP 85.605-040**  
**Fone: 3055-1548 E-mail: docepao@hotmail.com.br.**

EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

#### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa PANIFICADORA MORAES LTDA, CNPJ: 03.508.500/0001-27, com sede na Rua União da Vitória, 1088, sala 01, Centro de Francisco Beltrão – PR. através de seu representante legal infra-assinado, QUE:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Nelcir Maria de Moraes Portador(a) do RG sob nº 3.632.744-8 . e CPF nº 940.701.059-7 cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

05) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

06) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: docepao@hotmail.com.br**

**Telefone: (046) 3055-1548**

07) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

08) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jorge Luis de Moraes Tancon, portador(a) do CPF/MF sob n.º 009.648.339-30 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 58/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2023

**NELCIR MARIA  
DE MORAES:  
94070105972**

Assinado digitalmente por NELCIR MARIA DE  
MORAES:94070105972  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=NELCIR MARIA DE  
MORAES:94070105972  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-08-23 17:04:31  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

---

Nelcir Maria de Moraes  
CNPJ: 03.508.500/0001-27  
CPF: 940.701.059-72



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

**Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica  
(Lei Federal Nº 13.874/2019 e Resolução CGSIM Nº 57/2020)**

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento PANIFICADORA MORAES LTDA inscrito no CNPJ Nº 03.508.500/0001-27, com endereço sito a Rua União da Vitória Nº 1088, no município de Francisco Beltrão no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação acima citada.

**Código CNAE**      **Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)**

## 47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda

47.12-1-00 - Conjunto variável com gavetas e  
e armazéns

56.11-2-01 - Restaurantes e similares  
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em bebidas, sem entremesmo

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epigrate ficam clientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes

segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deve cumprir.

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2021.

Bruna Freitas Biezu  
Inspetora Sanitária

Rua Octaviano Teixeira das Santos, 1000 – fone: (46) 3520-2121 – CNPJ: 77.816.510/0001-66 – CEP: 85601-030  
E-mail: [franciscohelrao.com.br](mailto:franciscohelrao.com.br) – webpage: [WWW.franciscohelrao.com.br](http://WWW.franciscohelrao.com.br)



**Panificadora Doce Pão, Rua União da Vitoria, Bairro Vila-Nova, 1088, CEP 85.605-040**  
**Fone: 3055-1548 E-mail: docepao@hotmail.com.br.**

EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

#### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa PANIFICADORA MORAES LTDA, CNPJ: 03.508.500/0001-27, com sede na Rua União da Vitória, 1088, sala 01, Centro de Francisco Beltrão – PR. através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2023

**NELCIR MARIA  
DE MORAES:  
94070105972**

Assinado digitalmente por NELCIR MARIA DE  
MORAES:94070105972  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial; CN=NELCIR MARIA DE MORAES:  
94070105972  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-08-23 17:07:42  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Nelcir Maria de Moraes  
 CNPJ: 03.508.500/0001-27  
 CPF: 940.701.059-72



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PANIFICADORA MORAES LTDA  NIRE : 41204229841 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317382099
<b>NIRE (Sede)</b> 41204229841	<b>CNPJ</b> 03.508.500/0001-27	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 17/11/1999	<b>Ínicio de Atividade</b> 01/12/1999
<b>Endereço Completo</b> Rua UNIÃO DA VITORIA, Nº 1088, SALA 1, VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85600-000			
<b>Objeto Social</b> 01-PADARIA E CONFEITARIA, 02-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZENS, 03-RESTAURANTES, 04-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS, 05-BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>  Nome NELCIR MARIA DE MORAES	CPF/CNPJ 940.701.059-72	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
<b>Dados do Administrador</b>  Nome NELCIR MARIA DE MORAES		CPF 940.701.059-72	Término do mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>  Data 05/03/2021	Número 20210271418	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2023, às 09:46:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **53GKAF5**.



PRC2317382099



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral